



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**JOÃO ALFREDO**  
*É a gente que faz*



**PORTARIA Nº 096, de 11 de abril de 2016.**

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer médico expedido pela Junta Médica do Município, homologando atestado médico de especialista com vistas a readaptação temporária de servidor público municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Readaptar temporariamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor **FRANCISCO DUARTE DA COSTA NETO**, Professor Pós Especialização, matrícula nº 1112 lotada na Escola Municipal Bento Jerônimo, no período de 09.03.2016 a 09.09.2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 11 de abril de 2016.

**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,  
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos  
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 11/04/16  
  
Servidor Responsável